



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 18/2022

Processo: 00000000033/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de pó de café com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 18 de abril de 2022, às 09 hora(s) e 30 minuto(s) na sala de licitações situada na Av. José Maria de Faria, 71 - Salto - SOCORRO - CEP: 13960-000, a Pregoeira LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO e a Equipe de Apoio FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA, GIULIA DEFENDI OLIVEIRA e LUIS CLAUDIO BONETTI designados pela Portaria nº 9282/2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 11 (onze) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atendeu plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Empresa	Representante	Documento
MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	João Gabriel Mazzolini	21.488.453/0001-89

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 16,05	0,00	Selecionada	MARIA LUIZA DE SOUZA
1	1		R\$ 16,00	0,31	Vencedor	MARIA LUIZA DE SOUZA



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	R\$ 16,00	Sim

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo negociado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	R\$ 16,00	R\$ 16,00	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas do credenciado foram rubricas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada detentora da melhor oferta:

Item	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	PO DE CAFE - PACOTE DE 500 G	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	R\$ 16,00	R\$ 72.000,00

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Nos moldes estabelecidos no item 13.1 do edital, considerando que a empresa comprovou seu enquadramento no regime de Microempresa, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação Certidão Mobiliária apresentada com data de validade vencida em 14/04/2022, e da Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União apresentada com data de validade vencida em 17/04/2022.



Fica concedido nos termos do item 2 do edital o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da amostra.

ENCERRAMENTO

A licitante foi informada sobre o prazo de 02 (dois) dias uteis para encaminhar a proposta comercial com os valores negociados, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

Pregoeira e Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
João Gabriel Mazzolini MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO Pregoeiro
	LUIS CLAUDIO BONETTI Equipe de Apoio
	PAULO REINALDO DE FARIA Equipe de Apoio
	FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA Equipe de Apoio